



FICHA DE COMPONENTE CURRICULAR

CÓDIGO: INGEB006	COMPONENTE CURRICULAR: Aplicação de Ferramentas de Bioinformática	
UNIDADE ACADÊMICA OFERTANTE: Instituto de Biotecnologia		SIGLA: IBTEC
CH TOTAL TEÓRICA: 30 horas	CH TOTAL PRÁTICA: 15 horas	CH TOTAL: 45 horas

1. EMENTA

A disciplina tem como foco a abordagem e aplicação de novos métodos computacionais no estudo e exploração de dados biológicos (DNA, RNA e proteínas) utilizando ferramentas desenvolvidas para sistema operacional Windows e Linux bem como ferramentas web. A aplicação será destinada aos seguintes tópicos: Banco de dados biológicos; Alinhamento de sequências; Análise de genomas; Análise de transcriptomas; Análise de ncRNAs; Montagem de genomas e transcriptomas; Anotação de sequências; Análise estrutural; Análise funcional; Análise evolutiva.

2. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

LESK, A. **Introdução à Bioinformática**. Artmed Editora, 2008.

PERIÓDICOS DISPONÍVEIS NO PORTAL CAPES

3. APROVAÇÃO

Aprovada em 13 de março de 2020 pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia (Ata da 1ª Reunião de 2020 do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia da UFU), em 10 de julho de 2020 pelo Conselho do Instituto de Biotecnologia (Ata da 6ª Reunião Extraordinária de 2020 do Conselho do Instituto de Biotecnologia da UFU) e 09 de novembro de 2020 pelo Conselho de Pesquisa e Pós-graduação (Resolução Nº15/2020, do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação).

Diego Leoni Franco

Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em Biotecnologia
Portaria de Pessoal UFU nº 7172/2024

Robson José de Oliveira Júnior

Diretor do Instituto de Biotecnologia
Portaria de Pessoal UFU Nº 6226, de 11 de
novembro de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Diego Leoni Franco, Coordenador(a)**, em 14/07/2025, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Robson José de Oliveira Junior, Diretor(a)**, em 14/07/2025, às 20:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6497591** e o código CRC **10AB23B9**.

Referência: Processo nº 23117.019811/2020-24

SEI nº 6497591